CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 159/2025

TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 159/2025, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA JDP FERREIRA LTDA.

A Prefeitura Municipal de Matões, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, com sede naTravessa Gonçalves Dias, 16, Centro, 65.645-000, na cidade de Matões/MA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.114.631/0001-18, neste ato representado(a) pelo secretário Municipal de Educação, Sr. Luciano Matias Aquino, portador(a) da Carteira de Identidade nº15688462000-4, expedida pela SSP-MA e CPF nº705.864.893-04, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa JDP FERREIRA LTDA, com CNPJ nº 31.560.321/0001-74, sediado(a) na Rua Alto da Cruz, nº 2833, sala B, bairro Nova Caxias, Caxias/MA, CEP 65604-330, em doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) JOANA DARC PONTES FERREIRA, portador(a) do CPF nº 918.700.463-15, tendo em vista o que consta no Processo nº 210.660.011/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 10/2025, , medianteas cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de empresa especializada para locação de veículos destinados à manutenção do transporte escolar no Município de Matões, durante o ano de 2025, de interesse da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.1. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão nº 10/2025, identificado no preâmbulo eà proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.2. Discriminação do objeto:

EMPRESA: JDP FERREIRA LTDA					
CNPJ: 31.560.321/0001-74					
ENDEREÇO: Rua Alto da Cruz, nº 2833, Sala B, Nova Caxias, Caxias-MA, CEP 65604-330					
REPRESENTANTE: Joana Darc Pontes Ferreira					
E-MAIL: jdpferreiraltda@gmail.com TEL.: (99) 9 81794141					
Item	**Descrição**	**Quantidade de KM**	**UNIDADE**	**VALOR POR KM**	**VALOR TOTAL**
1	Contratação de empresa especializada para locação de veículos destinados à manutenção do transporte escolar no	853.313,78	KM	R$ 6,44	R$ 5.495.340,74

	município de matões, durante o ano de 2025.				

VALOR DO KM POR EXTENSO: (seis reais e quarenta e quatro centavos)

VALOR TOTAL POR EXTENSO: (cinco milhões quatrocentos e noventa e cinco mil trezentos e quarenta reais e setenta e quatro centavos).

ITEM	DESCRIÇAO	QUILOMETRAGEM	Qtd, dias por mês	VALOR POR KM	QTD MESES	VALOR MENSAL	VALOR DIÁRIA	VALOR TOTAL
1	Veículo ônibus rodoviário simples ou similar, com motorista, com capacidade mínima para 40(quarenta) passageiros, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por Lei, destinado ao transporte escolar; ROTA 1: Bairro Mangueira, Matadouro, Taioba e Centro	52,8	22	R$ 6,44	11	R$ 7.480,70	R$ 340,03	R$ 82.287,74
2	Veículo ônibus rodoviário simples ou similar, com motorista, com capacidade mínima para 40(quarenta) passageiros, dotados de todos os equipamentos obrigatórios por Lei, destinado ao transporte escolar; ROTA 2: Matões, Nova Aurora, Povoado Gejo do Beleza.	85	22	R$ 6,44	11	R$ 12.042,80	R$ 547,40	R$ 132.470,80
3	Veículo ônibus rodoviário simples ou similar, com motorista,com capacidade mínima para 40(quarenta) passageiros, dotados de todos os equipamentos obrigatórios por Lei, destinado ao	68	22	R$ 6,44	11	R$ 9.634,24	R$ 437,92	R$ 105.976,64

	transporte escolar; ROTA 3: Pov. Buritizinho, Marcos, Carambola, Sitio e atoleiro.							
4	Veículo ônibus rodoviário simples ou similar, com motorista, com capacidade mínima para 40(quarenta) passageiros, dotados de todos os equipamentos obrigatórios por Lei, destinados ao transporte escolar; ROTA 4: Pov. Varjota, Conduru, Enxú, Barra da Ininga.	69,6	22	R$ 6,44	11	R$ 9.860,93	R$ 448,22	R$ 108.470,21
5	Veículo ônibus rodoviário simples ou similar, com motorista, com capacidade mínima para 40(quarenta) passageiros, dotados de todos os equipamentos obrigatórios por Lei, destinado ao transporte escolar; ROTA 5: Pov. Laranjeira, Pov. Cabeceiras, Buriti frio.	27,6	22	R$ 6,44	11	R$ 3.910,37	R$ 177,74	R$ 43.014,05
6	Veículo ônibus rodoviário simples ou similar, com motorista, com capacidade mínima para 40(quarenta) passageiros, dotados de todos os equipamentos obrigatórios por Lei, destinado ao transporte escolar; ROTA 6: Pov. Laranjeira, Pov. Centro do Mamuir.	25,9	22	R$ 6,44	11	R$ 3.669,51	R$ 166,80	R$ 40.364,63

7	Veículo ônibus rodoviário simples ou similar, com motorista, com capacidade mínima para 40(quarenta) passageiros, dotados de todos os equipamentos obrigatórios por Lei, destinados ao transporte escolar; ROTA 7: Pov. Zundão, Olho D'água, Açúde e Pov. Corisco.	59,9	22	R$ 6,44	11	R$ 8.486,63	R$ 385,76	R$ 93.352,95
8	Veículo ônibus rodoviário simples, com motorista, com capacidade mínima para 40 (quarenta) passageiros, dotados de todos os equipamentos obrigatórios por Lei, destinados ao transporte escolar; ROTA 8: Pov. Rabo do Mambira, Pov. Cajazeiras III.	63,6	22	R$ 6,44	11	R$ 9.010,85	R$ 409,58	R$ 99.119,33
9	Veículo ônibus rodoviário simples ou similar, com motorista, com capacidade mínima para 40(quarenta) passageiros, dotados de todos os equipamentos obrigatórios por Lei, destinado ao transporte escolar; ROTA 9: Pov. Carreira D'água, Pov. Pedreira.	115,2	22	R$ 6,44	11	R$ 16.321,54	R$ 741,89	R$ 179.536,90
10	Veículo ônibus rodoviário simples ou similar, com motorista, com capacidade mínima para 40(quarenta) passageiros, dotados de todos os equipamentos obrigatórios por Lei,	164	22	R$ 6,44	11	R$ 23.235,52	R$ 1.056,16	R$ 255.590,72

	destinado ao transporte escolar; ROTA 10: Pov. Piçaba, Pov. Podreza, Pov. Trabalhosa, Pov. Belo Monte, Pov. São Gonçalo, Pov. Santa Rita, Pov. Quilombo.							
11	Veículo ônibus rodoviário simples ou similar, com motorista, com capacidade mínima para 40(quarenta) passageiros, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por Lei, destinado ao transporte escolar; ROTA 11: Pov. Quilometro 97, Pov. Vargem, Pov. Cajazeiras III, Pov. Arraial, Pov. Pires, Pov. Santa Rita, Pov. Rochedo, Pov. Onça.	83,2	22	R$ 6,44	11	R$ 11.787,78	R$ 535,81	R$ 129.665,54
12	Veículo ônibus rodoviário simples ou similar, com motorista, com capacidade mínima para 40(quarenta) passageiros, dotados de todos os equipamentos obrigatórios por Lei, destinados ao transporte escolar; ROTA 12: Pov. C. Puraquê, Pov. C. Evaristo, Pov. C. Alegre, Pov. Morada Nova, Pov. Podreza, Pov. Baixa do Coco, Pov. Quilombo.	81,6	22	R$ 6,44	11	R$ 11.561,09	R$ 525,50	R$ 127.171,97
13	Veículo ônibus rodoviário simples ou similar, com motorista, com capacidade mínima para 40(quarenta) passageiros, dotados de todos os equipamentos	146,4	22	R$ 6,44	11	R$ 20.741,95	R$ 942,82	R$ 228.161,47

	obrigatórios por Lei, destinado ao transporte escolar; ROTA 13: Pov. Marajá, Faz. Santa clara, Pov. Assuviante.							
14	Veículo ônibus rodoviário simples ou similar, com motorista, com capacidade mínima para 40(quarenta) passageiros, dotados de todos os equipamentos obrigatórios por Lei, destinado ao transporte escolar; ROTA 14: Pov. Barra da Ininga, Pov. Bebedouro, Pov. Baixão Lagoa, Pov. Barreiro.	178,8	22	R$ 6,44	11	R$ 25.332,38	R$ 1.151,47	R$ 278.656,22
15	Veículo ônibus rodoviário simples ou similar, com motorista, com capacidade mínima para 40(quarenta) passageiros, dotados de todos os equipamentos obrigatórios por Lei, destinado ao transporte escolar; ROTA 15: Pov. Bairra da Ininga, Matões (Ensino Médio).	59,4	22	R$ 6,44	11	R$ 8.415,79	R$ 382,54	R$ 92.573,71
16	Veículo ônibus rodoviário simples ou similar, com motorista, com capacidade mínima para 40(quarenta) passageiros, dotados de todos os equipamentos obrigatórios por Lei, destinados ao transporte escolar; ROTA 16: Pov. Mimbó, Pov. Bacurí, Pov. Barrocão, Pov. Barreiro, Pov. União, Pov.	74,2	22	R$ 6,44	11	R$ 10.512,66	R$ 477,85	R$ 115.639,22

	Cantinho, Pov. São Gonçalo.							
17	Veículo ônibus Volks/Buscar, com motorista, capacidade mínima para 45 (quarenta e cinco) passageiros, dotado d todos os equipamentos obrigatórios por Lei, destinado ao Transporte Escolar; ROTA 17: Pov. Barreiro, Pov. Baixa de Coco, Pov. Espora.	118,2	22	R$ 6,44	11	R$ 16.746,58	R$ 761,21	R$ 184.212,34
18	Veículo ônibus rodoviário simples ou similar, com motorista com capacidade mínima para 40(quarenta) passageiros, dotados de todos os equipamentos obrigatórios por Lei, destinado ao transporte escolar; ROTA 18: Pov. Tanque dos Biús, Pov. Bela Vista, Pov. Açude, Pov. Boa Esperança, tanque da rodagem, pov. Infernim.	121,6	22	R$ 6,44	11	R$ 17.228,29	R$ 783,10	R$ 189.511,17
19	Veículo ônibus rodoviário simples ou similar, com motorista, com capacidade mínima para 40(quarenta) passageiros, dotados de todos os equipamentos obrigatórios por Lei, destinado ao transporte escolar; ROTA 19: vai de matões, limoeiro, espora, barreiro, barrocão, união, sitio, atoleiro e volta para matões. (ensino médio)	93,6	22	R$ 6,44	11	R$ 13.261,25	R$ 602,78	R$ 145.873,73

20	Veículo ônibus rodoviário simples ou similar, com motorista, com capacidade mínima para 40(quarenta) passageiros, dotados de todos os equipamentos obrigatórios por Lei,, destinado ao transporte escolar; ROTA 20: Pov. Coco, Pov. Trindade, Pov. Cajueiro, Pov. São Vicente, Pov. Santa Luzia.	31,6	22	R$ 6,44	11	R$ 4.477,09	R$ 203,50	R$ 49.247,97
21	Veículo ônibus rodoviário simples ou similar, com motorista, com capacidade mínima para 40(quarenta) passageiros, dotados de todos os equipamentos obrigatórios por Lei, destinado ao transporte escolar; ROTA 21: Pov. Boa Vista, Pov. Pacas, Pov. Galos, Pov. Borges, Pov. Santa Cruz, Pov. Alto do Mucambo, Pov. Baixão de Areia, Fazenda do seu Osvaldo.	83,2	22	R$ 6,44	11	R$ 11.787,78	R$ 535,81	R$ 129.665,54
22	Veículo ônibus rodoviário simples ou similar, com motorista, com capacidade mínima para 40(quarenta) passageiros, dotados de todos os equipamentos obrigatórios por Lei, destinado ao transporte escolar; ROTA 22: Pov. Jenipapo, Pov. Olho D'água, Pov. Lagoa do Mariano, Pov. Zundão, Pov. Três Buritís, Pov. Água Branca, Pov. Santa Maria.	93,6	22	R$ 6,44	11	R$ 13.261,25	R$ 602,78	R$ 145.873,73

23	Veículo ônibus rodoviário simples ou similar, com motorista, com capacidade mínima para 40(quarenta) passageiros, dotados de todos os equipamentos obrigatórios por Lei, destinado ao transporte escolar; ROTA 23: Pov. C. Puraquê, Pov. Conceição, Pov. Poços, Pov. C. do Bichinha, Pov. Carreira D'água., Pov. Pedreiras	81,8	22	R$ 6,44	11	R$ 11.589,42	R$ 526,79	R$ 127.483,66
24	Veículo ônibus rodoviário simples ou similar, com motorista, com capacidade mínima para 40(quarenta) passageiros, dotados de todos os equipamentos obrigatórios por Lei, destinado ao transporte escolar; ROTA 24: Pov. Jacarandá, Pov. Coco, Pov. Gaeta, Pov. Baixa Fria, Pov. Trindade, Pov. São Julio, Pov. São Vicente, Pov. Cajueiro, Pov. Pixurí, Pov. Mangueira.	75,2	22	R$ 6,44	11	R$ 10.654,34	R$ 484,29	R$ 117.197,70
25	Veículo ônibus rodoviário simples ou similar, com motorista, com capacidade mínima para 40(quarenta) passageiros, dotados de todos os equipamentos obrigatórios por Lei, destinado ao transporte escolar; ROTA 25: Pov. Vargem, Pov. L. Grande, Pov. Porços, Pov. Canta Grilo, Pov. Tamboril, Pov. Corisco,	47,4	22	R$ 6,44	11	R$ 6.715,63	R$ 305,26	R$ 73.871,95

	Pov. Todos os Santos, Pov. Água Branca, Pov. Burití Frio.							
26	Veículo ônibus rodoviário simples ou similar, com motorista, com capacidade mínima para 40(quarenta) passageiros, dotados de todos os equipamentos obrigatórios por Lei, destinados ao transporte escolar; ROTA 26. Pov. Borges, Pov. Infinito, Pov. Pau D'arco, Pov. Laranjeira	45,6	22	R$ 6,44	11	R$ 6.460,61	R$ 293,66	R$ 71.066,69
27	Veículo ônibus rodoviário simples ou similar, com motorista, com capacidade mínima para 40(quarenta) passageiros, dotados de todos os equipamentos obrigatórios por Lei, destinado ao transporte escolar; ROTA 27: Pov. Trindade, Pov. Santa Luzia, Matões (Ensino Médio).	65,8	22	R$ 6,44	11	R$ 9.322,54	R$ 423,75	R$ 102.547,98
28	Veículo ônibus rodoviário simples ou similar, com motorista, com capacidade mínima para 40(quarenta) passageiros, dotados de todos os equipamentos obrigatórios por Lei, destinado ao transporte escolar; ROTA 28: Pov. Pixurí, Pov. Santa Luzia, Pov. Cajazeira.	29,6	22	R$ 6,44	11	R$ 4.193,73	R$ 190,62	R$ 46.131,01

29	Veículo ônibus rodoviário simples ou similar, com motorista, com capacidade mínima para 40(quarenta) passageiros, dotados de todos os equipamentos obrigatórios por Lei, destinados ao transporte escolar; ROTA 29: Pov. Sto. Antonio, Pov. Belém, Pov. Marinheiro, Pov. D. Jesus, Pov. Canadá, Pov. Gameleira, Pov. Baunilha.	59,56	22	R$ 6,44	11	R$ 8.438,46	R$ 383,57	R$ 92.823,07
30	Veículo ônibus rodoviário simples ou similar, com motorista, com capacidade mínima para 40(quarenta) passageiros, dotados de todos os equipamentos obrigatórios por Lei, destinados ao transporte escolar; ROTA 30: Pov. Borges, Pov. Baixão de Areia.	43,53	22	R$ 6,44	11	R$ 6.167,33	R$ 280,33	R$ 67.840,63
31	Veículo ônibus rodoviário simples ou similar, com motorista, com capacidade mínima para 40(quarenta) passageiros, dotados de todos os equipamentos obrigatórios por Lei, destinados ao transporte escolar; ROTA 31:Povoado Santa Maria, Mandacaru e Santo Antonio.	105	22	R$ 6,44	11	R$ 14.876,40	R$ 676,20	R$ 163.640,40
32	Veículo ônibus rodoviário simples ou similar, com motorista, com capacidade mínima para 40(quarenta) passageiros, dotados de todos os equipamentos	108	22	R$ 6,44	11	R$ 15.301,44	R$ 695,52	R$ 168.315,84

	obrigatórios por Lei, destinados ao transporte escolar. ROTA:32 Povoado Boa Vista ao Santo Antonio							
33	Veículo ônibus rodoviário simples ou similar, com motorista, com capacidade mínima para 40(quarenta) passageiros, dotados de todos os equipamentos obrigatórios por Lei, destinados ao transporte escolar. ROTA: 33 Povoado Santo Antonio a Matusalém e cipigato.	82	22	R$ 6,44	11	R$ 11.617,76	R$ 528,08	R$ 127.795,36
34	Veículo ônibus rodoviário simples ou similar, com motorista, com capacidade mínima para 40(quarenta) passageiros, dotados de todos os equipamentos obrigatórios por Lei, destinado ao transporte escolar; ROTA 34: Pov. pedreiras, Pov. Água branca, tanque, Matões (Ensino Médio).	116	22	R$ 6,44	11	R$ 16.434,88	R$ 747,04	R$ 180.783,68
35	Veículo ônibus rodoviário simples ou similar, com motorista, com capacidade mínima para 40(quarenta) passageiros, dotados de todos os equipamentos obrigatórios por Lei, destinado ao transporte escolar; ROTA 35: Pov. pedreiras, Pov. Água branca, tanque, Matões (Ensino Médio).	116	22	R$ 6,44	11	R$ 16.434,88	R$ 747,04	R$ 180.783,68

36	Veículo ônibus rodoviário simples ou similar, com motorista, com capacidade mínima para 40(quarenta) passageiros, dotados de todos os equipamentos obrigatórios por Lei, destinado ao transporte escolar; ROTA 36: Pov. Mandacaru, centro do diamante, Sat. antonho, (Ensino Médio).	20	22	R$ 6,44	11	R$ 2.833,60	R$ 128,80	R$ 31.169,60
37	Veículo ônibus rodoviário simples ou similar, com motorista, com capacidade mínima para 40(quarenta) passageiros, dotados de todos os equipamentos obrigatórios por Lei, destinado ao transporte escolar; ROTA 37: Pov. Matusalém, bunito, nova Olinda, morada nova, sat. Tereza, cajazeira, sat. luzia, (Ensino Médio).	85	22	R$ 6,44	11	R$ 12.042,80	R$ 547,40	R$ 132.470,80
38	Veículo ônibus rodoviário simples ou similar, com motorista, com capacidade mínima para 40(quarenta) passageiros, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por Lei, destinado ao transporte escolar da APAE; ROTA 38: Bairro Mangueira, Matadouro, Taioba e Centro	60	22	R$ 6,44	11	R$ 8.500,80	R$ 386,40	R$ 93.508,80

39	Veículo ônibus rodoviário simples ou similar, com motorista, com capacidade mínima para 40(quarenta) passageiros, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por Lei, destinado ao transporte escolar;(educação infantil-CRECHE) ROTA 39: POV Sat. Antônio, mucambo dos ferros.	15	22	R$ 6,44	11	R$ 2.125,20	R$ 96,60	R$ 23.377,20
40	Veículo ônibus rodoviário simples ou similar, com motorista, com capacidade mínima para 40(quarenta) passageiros, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por Lei, destinado ao transporte escolar;(educação infantil-creche) ROTA 340: POV infinito, buritirana, Mucambo dos Ferros.	30	22	R$ 6,44	11	R$ 4.250,40	R$ 193,20	R$ 46.754,40
41	Veículo ônibus rodoviário simples ou similar, com motorista, com capacidade mínima para 40(quarenta) passageiros, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por Lei, destinado ao transporte escolar;(educação infantil-creche) ROTA 41: POV santa lizia,matoes (ensino médio)	30	22	R$ 6,44	11	R$ 4.250,40	R$ 193,20	R$ 46.754,40

42	Veículo ônibus rodoviário simples ou similar, com motorista, com capacidade mínima para 40(quarenta) passageiros, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por Lei, destinado ao transporte escolar da APAE; ROTA 42: barra da enigma, atoleiro, matões (ensino médio)	60	22	R$ 6,44	11	R$ 8.500,80	R$ 386,40	R$ 93.508,80
43	Veículo ônibus rodoviário simples ou similar, com motorista, com capacidade mínima para 40(quarenta) passageiros, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por Lei, destinado ao transporte escolar da APAE; ROTA 43: passa tempo, peixe, tapera, peruca, ponta d'água ,matões (ensino médio)	60	22	R$ 6,44	11	R$ 8.500,80	R$ 386,40	R$ 93.508,80
44	Veículo ônibus rodoviário simples ou similar, com motorista, com capacidade mínima para 40(quarenta) passageiros, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por Lei, destinado ao transporte escolar da APAE; ROTA 44: Laranjeiras, Cabeceiras, Pedreiras	36,6	22	R$ 6,44	11	R$ 5.185,49	R$ 235,70	R$ 57.040,37
45	Veículo ônibus rodoviário simples ou similar, com motorista, com capacidade mínima para 40(quarenta) passageiros, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por Lei, destinado ao	72	22	R$ 6,44	11	R$ 10.200,96	R$ 463,68	R$ 112.210,56

	transporte escolar da APAE; ROTA 44: Laranjeiras, Cabeceiras, Pedreiras							
46	Veículo ônibus rodoviário simples ou similar, com motorista, com capacidade mínima para 40(quarenta) passageiros, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por Lei, destinado ao transporte escolar da APAE; ROTA 46: Onça, São Paulo, Vargem, Pedreiras	50	22	R$ 6,44	11	R$ 7.084,00	R$ 322,00	R$ 77.924,00
47	Veículo ônibus rodoviário simples ou similar, com motorista, com capacidade mínima para 40(quarenta) passageiros, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por Lei, destinado ao transporte escolar da APAE; ROTA 47: Soledade, Pedreiras pov. Lagoa do Mariano, Buriti Frio.	24,8	22	R$ 6,44	11	R$ 3.513,66	R$ 159,71	R$ 38.650,30
48	Veículo ônibus rodoviário simples ou similar, com motorista, com capacidade mínima para 40(quarenta) passageiros, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por Lei, destinado ao transporte escolar da APAE; ROTA 48: Tanque, Cana Brava, Peruca, Tapera, Peixe, Passa Tempo, Nova Colônia e Baixa Fria.	87,8	22	R$ 6,44	11	R$ 12.439,50	R$ 565,43	R$ 136.834,54

49	Veículo ônibus rodoviário simples ou similar, com motorista, com capacidade mínima para 40(quarenta) passageiros, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por Lei, destinado ao transporte escolar da APAE; ROTA 49: Gentil, Bacaba , Matões.	22,4	22	R$ 6,44	11	R$ 3.173,63	R$ 144,26	R$ 34.909,95
marcas: M. Benz / Induscar / Foz LOM. Benz / Caio Piccolo / Mpolo Senior VW / Ciferal Citmax / Induscar Foz LO / M. Benz / Caio Piccolo.								

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 12/03/2025 e encerramento em 31/12/2025, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R$ 5.495.340,74 (Cinco milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil, trezentos e quarenta reais e setenta e quatro centavos)**.**

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2025 na classificação abaixo:

Unidade Orçamentária: 0205- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Funcional Programática:
12.361.0132.2015.0000- Manutenção do Transporte Escolar- PNATE-Fundamental.
12.361.0132.2147.0000- Manutenção do Transporte Escolar- PNATE-Educação Quilombola
12.362.0127.2172.0000- Manutenção do Transporte Escolar- PEATE
12.362.0132.2017.0000- Manutenção do Transporte Escolar- PNATE- Ensino Médio
12.365.0132.2024.0000- Manutenção do Transporte Escolar- PNATE- Infantil Creche
12.362.0132.2110.0000- Manutenção do Transporte Escolar- PNATE- Infantil Pré-Escola
12.366.0132.2145.0000- Manutenção do Transporte Escolar- PNATE- EJA
12.367.0132.2146.0000- Manutenção do Transporte Escolar- PNATE- EDUCAÇÃO ESPECIAL

Unidade Orçamentária: 0206- FUNDEB. FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO.
Funcional Programática:
12.361.0132.2190.0000- Manutenção do Transporte Escolar- Fundamental.
12.362.0132.2191.0000- Manutenção do Transporte Escolar- Ensino Médio
12.365.0132.2192.0000- Manutenção do Transporte Escolar- Creche
12.365.0132.2193.0000- Manutenção do Transporte Escolar- Pré- Escola
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO E CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

5.2. Em caso de atraso de pagamento, motivado pela Administração Pública, o valor a ser pago será atualizado financeiramente desse a data prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, tendo como base o Índice IPCA, do mês anterior ao pagamento da parcela.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – REPACTUAÇÃO E REEQUILÍBRIO

7.1. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de repactuação de preços será de 05 (cinco) dias úteis.

7.2. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de preços será de 05 (cinco) dias úteis.

8. CLÁUSULA OITAVA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

8.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

9. CLÁUSULA NONA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

9.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – FISCALIZAÇÃO.

10.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

11.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

12.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – EXTINÇÃO.

13.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER EXTINTO:

13.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas no inciso I do art. 138 da Lei nº 14.133/2021, e com as consequências indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

13.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

13.2. A extinção contratual deverá ser formalmente motivada nos autos de processo administrativo assegurado à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa, verificada a ocorrência de um dos motivos previstos no art. 137 da Lei nº 14.133/2021.

13.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 115 da Lei nº 14.133/2021.

13.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTES ASPECTOS, CONFORME O CASO:

13.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.4.3. Indenizações e multas.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – VEDAÇÕES.

14.1. É VEDADO À CONTRATADA:

14.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

14.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES.

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº

14.133/2021.

15.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS.

16.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as normas e princípios gerais dos contratos.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO.

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO.

18.1. É eleito o Foro da Comarca de Matões, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, foi assinado pelos contraentes.

Matões, 12 de março de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
LUCIANO MATIAS AQUINO
Data: 14/03/2025 15:50:39-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO
Luciano Matias Aquino
Secretário Municipal de Educação

J D P FERREIRA LTDA:31560321000174
Assinado de forma digital por J D P FERREIRA LTDA:31560321000174

JDP FERREIRA LTDA
CNPJ Nº 31.560.321/0001-74
JOANA DARC PONTES FERREIRA- Sócio Administrador
CPF Nº 918.700.463-15